

D.R. DA EDUCAÇÃO

Extracto de Portaria n.º 273/2006 de 2 de Maio de 2006

Por portaria do Secretário Regional de Educação e Ciência, de 18 de Abril, usando das faculdades conferidas pelo Estatuto da Região Autónoma dos Açores – Lei n.º 61/98, de 27 de Agosto, bem como ao abrigo do estipulado na alínea g) do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Educação e Ciência, o seguinte:

Transferir para o fundo escolar abaixo indicado, a importância de Euros: 45.000,00 Euros (quarenta e cinco mil euros) pela dotação inscrita no Cap. 02, Divisão 01, Código 08.03.06 Alínea A) do Orçamento da Direcção Regional da Educação, para o ano económico de 2006, para o plano de segurança e evacuação.

- Fundo Escolar EBI Angra do Heroísmo 45.000,00

Total..... 45.000,00

18 de Abril de 2006. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.